



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Avançado Piumhi
Gestão de Pessoas

Ofício Nº 3/2023/CAPI-AI.GP/CAPI-IFMG/IFMG

Piumhi, 09 de março de 2023.

Ao Diretor Geral
HUMBERTO COELHO DE MELO
À Diretora de Ensino
ANA LAURA RABELO BELO

Assunto: INFORMATIVO - NÚMERO DE VAGAS - AFASTAMENTO DOCENTE PARA PÓS GRADUAÇÃO - PROFESSOR SUBSTITUTO.

Ofício Nº 03 de 2023 PIR-GEP/PIR-DGE/PIR/GAB

Em atendimento ao estabelecido na Resolução nº 8 de 09/12/2019, item 2, art 3º; seguem as informações:

- O IFMG *Campus* Avançado Piumhi conta, nesta data, com 20 Docentes efetivos.
- Podemos contratar 20% deste número para substituição de Docente efetivo;
- Portanto, possuímos 4 (quatro) vagas para contratação de Professor substituto, sendo que 1 (uma) vaga fica reservada para necessidades especiais, contamos com 3 (três) vagas para substitutos de Docentes Afastados para Pós Graduação Strictu Sensu.
- Temos 3 Docentes afastados, atualmente, para Pós Graduação (Denilson Junio Marques Soares, Germano Matosinho de Oliveira e Tobias Ribeiro Ferreira).
- Portanto, com o término do afastamento do Denilson Junio Marques Soares, em 10/09/2023, teremos 1 (uma) vaga disponível para abertura de Edital de AFASTAMENTO DE DOCENTE PARA PÓS GRADUAÇÃO STRICTU SENSO.
- Anexo a este processo, e-mail informativo do Diretor de Gestão de Pessoas da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas do IFMG - Daniel Pedrosa - confirmando o número de vagas e Resolução Normativa de Afastamento Docente para pós Graduação Strictu Sensu.

Informo ainda que em cumprimento ao Art 3º do item 2 da Resolução supracitada, este ofício será enviado aos servidores do *campus* via e-mail institucional e publicado na página do IFMG *Campus* Avançado Piumhi - aba Gestão de Pessoas.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Ivanete da Silva Pinto, Tecnólogo em Recursos Humanos**, em 09/03/2023, às 11:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Araceli Gonçalves Soares Alves, Assistente em Administração**, em 09/03/2023, às 11:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1482471** e o código CRC **A9E2C867**.

Rua Severo Veloso 1880 - Bairro Bela Vista - CEP 37925-000 - Piumhi - MG
3733713353 - www.ifmg.edu.br

23715.000227/2023-07

1482471v6